**Resolução Alternativa de Litígios**

A Onetier Parters, SCR, S.A. ("Onetier SCR") celebrou com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") um protocolo através do qual foi aceite o recurso a mecanismos de resolução alternativa de litígios, por participantes considerados consumidores e investidores não profissionais, quando o litígio diga respeito a atividades de gestão de organismos de investimento coletivo ou atividades adicionais e acessórias, e o montante em litígio não ultrapasse os 30.000€ (trinta mil euros).

Deste modo, caso a reclamação não tenha sido atendida de forma integral em sede de reclamação prévia apresentada junto da Onetier SCR e da CMVM, o participante pode recorrer às seguintes entidades:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra (cacrc.pt);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt);
- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Ave, Tâmega e Sousa (www.triave.pt);
- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (www.cicap.pt);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo - Tribunal Arbitral de Consumo (www.ciab.pt);
- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Algarve (consumoalgarve.pt);
- Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (www.cniacc.pt).